

**ATA DA 320ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 04 DE
FEVEREIRO DE 2020**

DATA, HORA E LOCAL: Às dezesseis horas e dois minutos do quarto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, na sala de reuniões da Funpresp-Exe. **PRESENÇAS:** Sr. Ricardo Pena Pinheiro, Diretor-Presidente, Sr. Tiago Nunes de Freitas Dahdah, Diretor de Investimentos, Sr. Cícero Rafael Barros Dias, Diretor de Seguridade, Sr. Roberto Machado Trindade, Diretor de Administração Substituto. Presente também na reunião o Sr. Marcos de Carvalho Ordonho, Gerente de Governança e Planejamento Substituto. **MESA:** Presidiu a sessão o Sr. Ricardo Pena Pinheiro, Diretor-Presidente, e a secretariou o Sr. Marcos de Carvalho Ordonho, Gerente de Governança e Planejamento Substituto. **ORDEM DO DIA: Assuntos Deliberativos:** 1) Aprovação da Ordem do Dia; 2) PDE 024/2020 – Plano de Ação Anual 2020; 3) PDE 021/2020 – Contratações e Aquisições - Abertura (Seguro dos Dirigentes); 4) PDE 022/2020 – Contratações e Aquisições - Abertura (Fundos de Investimentos Multimercado); 5) PDE 025/2020 – Relatório de Execução das Políticas de Investimentos (dezembro/2019); **Assuntos Informativos:** 6) PDE 023/2020 – Execução do Plano de Ação Anual (2019); 7) Informes; **Assuntos Extrapauta Deliberativos:** 8) PDE 031/2020 – Resolução nº 07/2019 (Comitê de Gestão de Riscos, Transparência, Controle e Integridade – Ministério da Economia); **Assuntos Extrapauta Informativos:** 9) PDE 028/2020 – Ofício nº 1655/2020/GPDPB/DPB/SFC/CGU (Solicitação CGU); 10) PDE 029/2020 – Ofício nº070/2020/Gerin/Diope (BB Previdência – Convênio de Adesão); 11) PDE 030/2020 – Demandas dos Órgãos Colegiados (Comitê de Auditoria); e 12) PDE 026/2020 – Indicadores Estratégicos (4º trimestre/2019). **INSTALAÇÃO:** Verificado o quórum necessário, de acordo com o art. 51 do Estatuto da Funpresp-Exe, o Diretor-Presidente, Sr. Ricardo Pena Pinheiro, instalou a reunião e declarou abertos os trabalhos. **DELIBERAÇÕES: Assuntos Deliberativos: Item 1)** A Ordem do Dia foi aprovada pelos membros da Diretoria Executiva; **Item 2)** O Sr. João Luiz Hortencio de Medeiros, Gerente de Conformidade e Controles Internos, apresentou, por intermédio da PDE nº 024, de 31 de janeiro de 2020, o Plano de Ação Anual da Funpresp-Exe para o ano de 2020. A Diretoria Executiva apreciou o documento e deliberou por sua aprovação por meio da Resolução nº 1.449. **RESOLUÇÃO Nº 1.449:** A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE

ATA DA 320ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 04 DE
FEVEREIRO DE 2020

PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 do Estatuto da Fundação, aprovou o Plano de Ação Anual da Funpresp-Exe para o ano de 2020, conforme documentos anexos; **Item 3)** O Sr. Roberto Machado Trindade, Diretor de Administração Substituto, solicitou, por intermédio da PDE nº 021, de 30 de janeiro de 2020, autorização para abertura de processo objetivando a contratação, por intermédio de pregão eletrônico, de empresa para a prestação de serviços de seguro para os dirigentes da Fundação (*Directors & Officers* - D&O). A Diretoria Executiva, tendo apreciado o assunto, aprovou-o por intermédio da Resolução nº 1.450. **RESOLUÇÃO Nº 1.450:** A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 do Estatuto da Fundação e do Anexo I da Política de Alçadas, autorizou a abertura de processo objetivando a contratação, por intermédio de pregão eletrônico, de empresa para a prestação de serviços de seguro para os dirigentes da Fundação (*Directors & Officers* - D&O), conforme documentos anexos; **Item 4)** O Sr. Roberto Machado Trindade, Diretor de Administração Substituto, solicitou, por intermédio da PDE nº 022, de 30 de janeiro de 2020, autorização para abertura de processo objetivando a seleção de fundos de investimento multimercado, abertos e exclusivos. A Diretoria Executiva, considerando a relevância do assunto em análise, apreciou a solicitação, aprovando-a por intermédio da Resolução nº 1.451. **RESOLUÇÃO Nº 1.451:** A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 do Estatuto da Fundação e do Anexo I da Política de Alçadas, autorizou a abertura de processo objetivando a seleção de fundos de investimento multimercado, abertos e exclusivos, conforme documentos anexos; **Item 5)** O Sr. Tiago Nunes de Freitas Dahdah, Diretor de Investimentos, apresentou, por intermédio da PDE nº 025, de 31 de janeiro de 2020, o Relatório de Execução das Políticas de Investimentos dos Planos Administrados pela Funpresp-Exe, referente ao mês de dezembro

**ATA DA 320ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 04 DE
FEVEREIRO DE 2020**

de 2019, em conformidade com os registros contábeis verificados nos balancetes de dezembro de 2019 e com a composição das carteiras de investimentos, observada a segregação real dos ativos nas carteiras gerenciais. A Diretoria Executiva, tendo apreciado o assunto, aprovou-o e determinou o seu encaminhamento ao Conselho Fiscal por intermédio da Resolução nº 1.452. **RESOLUÇÃO Nº 1.452:** A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 do Estatuto da Fundação, examinou o Relatório de Execução das Políticas de Investimentos dos planos administrados pela Funpresp-Exe, referente ao mês de dezembro de 2019, em conformidade com os registros contábeis verificados nos balancetes de dezembro de 2019 e com a composição das carteiras de investimentos, observada a segregação real dos ativos nas carteiras gerenciais, conforme documentos anexos, e determinou o seu encaminhamento ao Conselho Fiscal; **Assuntos Informativos: Item 6)** O Sr. João Luiz Hortencio de Medeiros, Gerente de Conformidade e Controles Internos, apresentou, por intermédio da PDE nº 023, de 31 de janeiro de 2020, a execução das atividades do Plano de Ação Anual da Funpresp-Exe, referente ao ano de 2019. A Diretoria Executiva tomou conhecimento do assunto; **Item 7) Informes: 7.1)** O Sr. Ricardo Pena Pinheiro, Diretor-Presidente, prestou informes sobre: a) participação no Seminário “Aplicação da Reforma da Previdência pelos Municípios Brasileiros”, realizado no dia 29 de janeiro de 2020, em Brasília/DF; b) reunião, contando com a presença do Sr. Tiago Nunes de Freitas Dahdah, Diretor de Investimentos, com representantes do Banco BNY Mellon, realizada, no dia 30 de janeiro de 2020, em São Paulo/SP; c) reunião, contando com a presença do Sr. Tiago Nunes de Freitas Dahdah, Diretor de Investimentos, junto ao Sr. José Carlos Chedeak, Diretor de Orientação Técnica e Normas da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), para tratar de assuntos relativos à aquisição da sede própria da Fundação, no dia 04 de fevereiro de 2020, na sede da Previc, em Brasília/DF; e d) reunião, contando com a presença do Sr. Roberto Machado Trindade, Diretor de Administração Substituto, com o Ministro Vital do Rego Filho, Ministro do Tribunal de

**ATA DA 320ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 04 DE
FEVEREIRO DE 2020**

Contas da União (TCU), no dia 04 de fevereiro de 2020, na sede do TCU, em Brasília/DF;

7.2) O Sr. Tiago Nunes de Freitas Dahdah, Diretor de Investimentos, prestou informes sobre: a) reunião com representantes do Western Asset, realizada no dia 30 de janeiro de 2020, em São Paulo/SP; e b) reunião com representantes da Planejar, realizada no dia 30 de janeiro de 2020, em São Paulo/SP; e **7.3)** O Sr. Cícero Rafael Barros Dias, Diretor de Seguridade, prestou informes sobre a participação em reunião, junto a representantes da empresa Mooba, para tratar de assuntos relativos à plataforma de clube de vantagens “Previ4U”, no dia 29 de janeiro de 2020, na sede da Funpresp-Exe, Brasília/DF; **Assuntos Extrapauta Deliberativos: Item 8)** O Sr. João Luiz Hortencio de Medeiros, Gerente de Conformidade e Controles Internos, apresentou, por intermédio da PDE nº 031, de 04 de fevereiro de 2020, a Resolução do Comitê de Gestão de Riscos, Transparência, Controle e Integridade do Ministério da Economia (CRTCI) nº 07, de 16 de outubro de 2019, na qual o CRTCI solicita a definição, por parte da Fundação, de dois processos prioritários para a aplicação da metodologia de gerenciamento de riscos. A Diretoria Executiva tomou conhecimento da solicitação e determinou, por intermédio da Resolução nº 1.453, os seguintes processos: i) Gestão do Cadastro de Participantes; e ii) Gestão da Arrecadação de Contribuições Previdenciárias. **RESOLUÇÃO Nº 1.453: A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPESP-EXE**, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 do Estatuto da Fundação e, em atendimento à Resolução do Comitê de Gestão de Riscos, Transparência, Controle e Integridade do Ministério da Economia (CRTCI) nº 07, de 16 de outubro de 2019, determinou os seguintes processos prioritários para a aplicação da metodologia de gerenciamento de riscos: i) Gestão do Cadastro de Participantes; e ii) Gestão da Arrecadação de Contribuições Previdenciárias; **Assuntos Extrapauta Informativos: Item 9)** O Sr. João Luiz Hortencio de Medeiros, Gerente de Conformidade e Controles Internos, apresentou, por intermédio da PDE nº 028, de 03 de fevereiro de 2020, o Ofício nº 1655/2020/GPDPB2/DPB/SFC/CGU, por meio do qual a Controladoria Geral da União (CGU) solicita a disponibilização, por parte da Fundação, dos

**ATA DA 320ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 04 DE
FEVEREIRO DE 2020**

seguintes documentos: i) Plano Anual de Trabalho da Auditoria Interna (2020); ii) Planejamento Plurianual de Auditoria Interna (2020 – 2023); e iii) Relatório Anual de Trabalho da Auditoria Interna (2019). A Diretoria Executiva, concluindo pela não aplicabilidade da demanda relativa ao item “ii”, devido a não existência do referido documento, determinou o encaminhamento da matéria à Gerência de Conformidade e Controles Internos para fins de atendimento das demandas relativas aos itens “i” e “iii”;

Item 10) O Sr. Marcos de Carvalho Ordonho, Gerente de Governança e Planejamento Substituto, apresentou, por intermédio da PDE nº 029, de 03 de fevereiro de 2020, o Ofício nº 070/2020/Gerir/Diope, no qual a BB Previdência informa à Funpresp-Exe, em resposta ao ofício nº 539/2019/Diope/Gerir/Previc e à Nota Técnica nº 1149/2019/Previc, que a fundamentação legal do Plano seguirá classificada pela BB Previdência como Lei Complementar nº 109. Adicionalmente, informa que a mencionada alteração do regulamento foi divulgada pela BB Previdência no dia 22 de janeiro de 2020 e que, no dia 21 de fevereiro de 2020, será protocolada junto à Previc. A Diretoria Executiva tomou conhecimento do assunto;


Item 11) O Sr. Marcos de Carvalho Ordonho, Gerente de Governança e Planejamento Substituto, apresentou, por intermédio da PDE nº 030, de 03 de fevereiro de 2020, o Memorando nº 73/2020/Secex/Funpresp-Exe, do dia 28 de janeiro de 2020, no qual é dado conhecimento à Diretoria Executiva das demandas do Comitê de Auditoria, realizadas em suas Reuniões Ordinária nº 1, nº 2, nº 3, nº 4 e nº 5, a saber: a) apresentação sobre a Política de Gestão e Segurança da Informação, bem como sobre as providências adotadas por parte da Fundação em relação à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD); b) reagendamento da reunião conjunta a ser realizada entre o Comitê de Auditoria e a Diretoria Executiva para o dia 14 de fevereiro de 2020; e c) apresentação sobre os investimentos da Funpresp-Exe. A Diretoria Executiva tendo apreciado as solicitações, determinou os seguintes encaminhamentos: a) à Gerência de Conformidade e Controles Internos, à Gerência de Tecnologia da Informação, à Gerência Jurídica e à Gerência de Estatísticas e Desenvolvimento de Produto, para fins de atendimento da demanda, em reunião do Comitê de Auditoria a ser realizada no dia 28 de fevereiro de 2020; b) está de acordo com a nova

**ATA DA 320ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 04 DE
FEVEREIRO DE 2020**

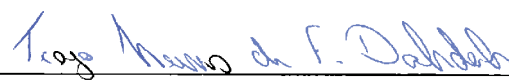
data da reunião junto ao Comitê; e c) à Diretoria de Investimentos, para fins de atendimento da demanda, e apresentação em reunião do Comitê de Auditoria a ser realizada no dia 28 de fevereiro de 2020; e **Item 12)** O Sr. João Luiz Pinheiro Hortencio de Medeiros, Gerente de Conformidade e Controles Internos, apresentou, por intermédio da PDE nº 026 e da Nota Técnica nº 035/2020/Gepri/Funpresp-Exe, ambas de 31 de janeiro de 2020, os resultados relativos ao monitoramento/avaliação dos Indicadores Estratégicos da Funpresp-Exe referentes aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2019, tendo para o mês de dezembro as seguintes informações: (i) rentabilidade acumulada no ano: 11,15%, 31,50 % acima do índice de referência do período (8,48%); (ii) Solvência Atuarial: Plano ExecPrev — 1,34 e Plano LegisPrev — 1,14. O índice de referência é 1,00; (iii) Execução Orçamentária: 118,3%. O índice de referência é de 90,00%; (iv) Despesa Administrativa Per Capita: R\$ 61,04; (v) Receita Administrativa Per Capita: R\$144,22; (vi) Ticket Médio: R\$ 503,80 — Plano ExecPrev e R\$ 2.032,90— Plano LegisPrev; (vii) Taxa de Adesão: 76,79% (renda acima de 20% do teto do INSS) e 75,69% (renda acima do teto do INSS). O índice de referência é de 70,00%; (viii) Taxa de Permanência: 85,40%. O índice de referência é de 90,00%; (ix) Taxa de Reversão de Desistências: 23,10%. O índice de referência é de 20,00%; (x) Taxa de Reversão de Cancelamento: o resultado apurado foi de 15,63% para os Planos e 1,47% para Parcela Adicional de Riscos (PAR). O índice de referência é de 10%; (xi) Tempo de Disponibilização do Extrato: prazo de 0 dia pela Gerência de Contabilidade, Orçamento e Finanças (Gecof), ou seja, dentro do prazo limite de 07 dias úteis. Prazo de 1 dia útil pela Gerência de Arrecadação (Gearc), ou seja, dentro do prazo limite de 5 dias úteis; (xii) Tempo Médio de Atendimento: 6,0 minutos. O índice de referência é de até 7 minutos; (xiii) Tempo Médio de Resposta: 4,62 dias, contemplando 1.430 atendimentos. O índice de referência é de 5 dias; (xiv) Tempo Médio de Contratação: 87 dias; (xv) Ações Judiciais: Liminares Favoráveis — 59,40%; e Sentenças Favoráveis — 41,30%. O índice de referência é de 60,00%; e (xvi) Compliance: 66,67% das recomendações atendidas, tendo a recomendação vencida sido atendida no dia 10 de janeiro de 2020. A Diretoria Executiva tomou conhecimento do assunto. **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Ricardo

**ATA DA 320ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 04 DE
FEVEREIRO DE 2020**


Pena Pinheiro, Diretor Presidente da Funpresp-Exe, encerrou a reunião, às 18h33, da qual é lavrada a presente ata, lida, discutida e assinada por todos os presentes. E, para constar, eu, Sr. Marcos de Carvalho Ordonho, secretário da reunião, lavro e subscrevo esta Ata.



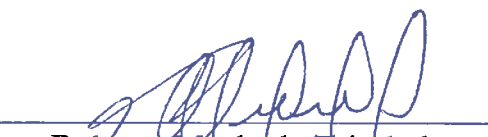
Ricardo Pena Pinheiro
Diretor-Presidente




Tiago Nunes de Freitas Dahdah
Diretor de Investimentos



Cícero Rafael Barros Dias
Diretor de Seguridade



Roberto Machado Trindade
Diretor de Administração Substituto



Marcos de Carvalho Ordonho
Secretário da Reunião